

## Drefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.289, DE 20 DE AGOSTO DE 1 991.

CARINETE DO PREFEITO

Reajusta o preço de passagens de ônibus da permissionária J.F.Gar-'cia & Cia Ltda., Empresa de Trans portes Coletivos Urbanos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no disposto — coo artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permissionária J.F.Garcia & Cia. Ltda, Empresa de Trans portes Coletivos Urbanos, deu-se em 13-07-1 991,

considerando o índice inflacionário registrado daque la data até a presente,

considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes do custo incidente no transporte coletivo urbano,

considerando o aumento salarial concedido pela Empresa concessionária, consoante ofício apresentado ao Poder Executivo, considerando ainda o aumento de preços da tarifa de ônibus nos Municípios paulistas,

## DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária

J.F.Garcia & Cia. Ltda., Empresa de Transportes Cole

tivos Urbanos, com sede nesta cidade de Assis, à

Rua Sebastião Leite do Canto, nº 847, regularmente

cadastrada sob nº 2.852, junto à Prefeitura Munici 
pal de Assis, fica reajustada para o valor de

Cr\$120,00 (Cento e vinte cruzeiros), a partir da

zero hora de 23 de Agosto de 1 991.

Parágrafo único - Fica assegurado o abatimento de 50%(cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino , pelo sistema de passes mensais.

Artigo  $2^{n}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Agosto de 1 991.

ys:



## Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

ROMEU JOSÉ POLFARINI PREFEITO MUNICIPAL

JORO CARLOS CONÇALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAD
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e

Asssuntos jurídicos, em 20 de Agosto de 1 99

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO